



PROCESSO N°: 2016003687
INTERESSADO: **DEPUTADO VIRMONDES CRUVINEL E OUTROS**
ASSUNTO: Concede Título de Cidadania que especifica. (Waldete Nobre de Castro Dias).

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Virmondes Cruvinel e outros, subscrito por vários outros Parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadã Goiana a Senhora Waldete Nobre de Castro Dias, natural de São Raimundo Nonato – PI. Desempenha um trabalho na área social, por meio do Lions Clube de Goiânia Norte, há mais de 40 anos, onde exerceu cargos como presidente por 8 mandatos, tesoureira por 10 mandatos e governadora. Foi professora durante 12 anos em Goiânia, posteriormente tornou-se proprietária da companhia de Seguros Aliança de Goiás, empresária e pecuarista.

O projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl. 02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e à Goiás, estando, ainda, acompanhado do currículo do agraciado (fl. 04).

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte **substitutivo**:



“SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 397, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOLÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º Fica concedido a **WALDETE NOBRE DE CASTRO DIAS** o Título Honorífico de Cidadã Goiana.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2017.”

Portanto, adotado o substitutivo apresentado, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do presente projeto de lei. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 23 de Fevereiro de 2017.

DEPUTADO SIMEYZON SILVEIRA
Relator